



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2026

RELATÓRIO

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 13/2026.

A matéria, de autoria do vereador Leandro Marino institui diretrizes de proteção, segurança e humanização do Programa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no município de Garça e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Trata-se de medida que reafirma o compromisso do Município de Garça com a promoção dos direitos da infância e juventude, harmonizando a legislação local aos comandos constitucionais e estatutários e contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

O Projeto de Lei não versa sobre estrutura administrativa, cargos ou despesas obrigatórias, tampouco invade a esfera de organização e gestão do Poder Executivo. Limita

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Paulo André Faneco
Relator

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o seu voto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Luizinho Barbeiro
Vice-presidente

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho
Membro

